

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

*NOTA À IMPRENSA*

## **Pagamento do 13º salário deve injetar R\$ 211,2 bilhões na economia do país**

Até dezembro de 2018, o pagamento do 13º salário deve injetar na economia brasileira mais de R\$ 211,2 bilhões. Este montante representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país e será pago aos trabalhadores do mercado formal, inclusive aos empregados domésticos; aos beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Cerca de 84,5 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 2.320. As estimativas são do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Para o cálculo foram reunidos dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ambos do Ministério do Trabalho. Também foram consideradas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Previdência Social e da Secretaria Nacional do Tesouro (STN).

No caso da Rais, o DIEESE considerou todos os assalariados com carteira assinada, empregados no mercado formal, nos setores público (celetistas ou estatutários) e privado, que trabalhavam em dezembro de 2017, e o saldo do Caged de 2018 (até agosto). Da Pnad foi utilizado o contingente estimado de empregados domésticos com registro em carteira. Foram considerados ainda os beneficiários (aposentados e pensionistas) que, em julho de 2018, recebiam proventos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), do Regime Próprio da União e dos estados e municípios. Para esses dois últimos, entretanto, não foi obtido o número de beneficiários. Para os assalariados, o rendimento foi atualizado pela variação média do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro e setembro de 2018 sobre igual período de 2017.

Para o cálculo do impacto do pagamento do 13º salário, o DIEESE não leva em conta trabalhadores autônomos, assalariados sem carteira ou trabalhadores com outras formas de inserção no mercado de trabalho que, eventualmente, recebem algum tipo de

abono de fim de ano, uma vez que dados sobre esses proventos são de difícil mensuração.

Além disso, não há distinção dos casos de categorias que recebem parte do 13º antecipadamente, conforme definido, por exemplo, em acordo coletivo de trabalho (ACT) ou convenção coletiva de trabalho (CCT). Da mesma forma, considera-se o montante total do valor recebido pelos beneficiários do INSS, independentemente de a primeira parcela já ter sido paga em setembro. Assim, os dados constituem projeção do volume total de 13º salário que entra na economia ao longo do ano, e não necessariamente nos dois últimos meses de 2018. Entretanto, o princípio é que a maior parte do valor referente ao 13º seja paga no final do ano.

Dos cerca de 84,5 milhões de brasileiros que devem ser beneficiados pelo pagamento do 13º salário, quase 48,7 milhões, ou 57,6% do total, são trabalhadores no mercado formal. Entre eles, os empregados domésticos com carteira de trabalho assinada somam 1,8 milhão, equivalendo a 2,2% do conjunto de beneficiários. Os aposentados ou pensionistas da Previdência Social (INSS) representam 34,8 milhões, ou 41,2% do total. Além desses, aproximadamente 1 milhão de pessoas (ou 1,2% do total) são aposentados e beneficiários de pensão da União (Regime Próprio). Há ainda um grupo constituído por aposentados e pensionistas dos estados e municípios (regimes próprios) que vai receber o 13º e que não pode ser quantificado.

Do montante a ser pago como 13º, perto de R\$ 139,4 bilhões, ou 66% do total, irão para os empregados formalizados, incluindo os trabalhadores domésticos. Outros 34% dos R\$ 211,2 bilhões, ou seja, perto de R\$ 71,8 bilhões, serão pagos aos aposentados e pensionistas. Considerando apenas os beneficiários do INSS, são 34 milhões de pessoas que receberão o valor de R\$ 47,1 bilhões. Aos aposentados e pensionistas da União caberá o equivalente a R\$ 11,9 bilhões (4,5%); aos aposentados e pensionistas dos Estados, R\$ 11,9 bilhões (5,7%); e R\$ 3,1 bilhões aos aposentados e pensionistas dos regimes próprios dos municípios, conforme a Tabela 1.

**TABELA 1**  
**Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário**  
**Brasil - 2018**

Discriminação	Beneficiários		Total do 13º Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB
	Nº	(%)	R\$	(%)		
<b>1. Trabalhadores no Mercado Formal</b>	<b>48.686.141</b>	<b>57,6%</b>	<b>139.364.384.398</b>	<b>66,0%</b>	<b>2.863,20</b>	<b>2,0%</b>
1.1 Assalariados dos Setores Público e Privado	46.850.141	55,4%	137.140.110.398	64,9%	2.927,93	1,9%
1.2 Empregados Domésticos com Carteira	1.836.000	2,2%	2.224.274.000	1,1%	1.211,48	0,03%
<b>2. Aposentados e Pensionistas</b>	<b>35.851.755</b>	<b>42,4%</b>	<b>71.800.387.018</b>	<b>34,0%</b>	<b>2.002,70</b>	<b>1,0%</b>
2.1 Regime Geral - Beneficiários do INSS	34.810.436	41,2%	47.140.395.306	22,3%	1.354,20	0,7%
2.2 Regime Proprio da União	1.041.319	1,2%	9.588.635.969	4,5%	9.208,16	0,1%
2.3 Regime Próprio dos Estados	n.d	n.d	11.940.532.459	5,7%	n.d	0,2%
2.3 Regime Próprio dos Municípios	n.d	n.d	3.130.823.284	1,5%	n.d	0,04%
<b>Total</b>	<b>84.537.896</b>	<b>100,0%</b>	<b>211.164.771.416</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.319,59 (1)</b>	<b>3,0%</b>

Fontes: Ministério do Trabalho. Rais e Caged; IBGE. Pnad; Ministério da Previdência (Boletim Estatístico; STN-Secretaria do Tesouro Nacional (Execução Orçamentária dos Estados), Sistema Siconfi da Secretaria do Tesouro e Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal)  
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Excluídos os benefícios e beneficiários dos regimes próprios dos estados e municípios

O número de pessoas que receberá o 13º salário em 2018 é superior em 0,6% ao calculado para 2017<sup>1</sup>. Em relação ao montante, o valor apurado em 2018 cresceu 2,8%, o que significaria queda de -1,3% em relação à inflação (INPC) prevista para o ano.

## Distribuição por região

A parcela mais expressiva do 13º salário (49,1%) deve ficar nos estados do Sudeste, o que reflete a maior capacidade econômica da região que concentra a maioria dos empregos formais, de aposentados e pensionistas. No Sul do país devem ser pagos 16,6% do montante, enquanto ao Nordeste serão destinados 16%. Para as regiões Centro-Oeste e Norte irão, respectivamente, 8,9% e 4,7%. Importante registrar que os beneficiários do Regime Próprio da União respondem por 4,5% do montante e podem estar em qualquer região do país.

<sup>1</sup> [Para esta comparação, foi feita uma revisão dos números estimados para o emprego formal \(Rais 2017\) e beneficiário da Previdência.](#)

O maior valor médio para o 13º deve ser pago no Distrito Federal (R\$ 4.278) e o menor, no Maranhão e Piauí (R\$ 1.560 e R\$ 1.585, respectivamente). Essas médias, porém, não incluem o pessoal aposentado pelo Regime Próprio dos estados e dos municípios, pois não foi possível obter esses dados.

## Estimativa setorial para o mercado formal

Para os assalariados formalizados dos setores público e privado, que correspondem a 46,8 milhões de trabalhadores, excluídos os empregados domésticos, a estimativa é de que R\$ 137,1 bilhões serão pagos a título de 13º salário, até o final do ano.

A maior parcela do montante a ser distribuído caberá aos ocupados no setor de serviços (incluindo administração pública), que ficarão com 64,1% do total destinado ao mercado formal; os empregados da indústria receberão 17,4%; os comerciários terão 13,3%; aos que trabalham na construção civil será pago o correspondente a 3,1%; enquanto 2,1% serão concedidos aos trabalhadores da agropecuária, como mostra a Tabela 2.

**TABELA 2**  
**Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário**  
**Trabalhadores formalizados dos setores público e privado**  
**Brasil - 2018**

Grande Setor	Beneficiários		Total do 13º Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB
	Nº	(%)	R\$	(%)		
Indústria	7.851.850	16,8%	23.835.176.213	17,3%	3.035,61	0,3%
Construção civil	1.904.418	4,1%	4.211.100.729	3,1%	2.221,23	0,1%
Comércio	9.155.720	19,5%	18.266.359.871	13,3%	1.995,08	0,3%
Serviços (inclui Administração Pública)	26.349.537	56,2%	87.976.137.748	64,1%	3.338,81	1,2%
Agropecuária, extr. vegetal, caça e pesca	1.588.616	3,4%	2.851.335.837	2,1%	1.794,86	0,0%
<b>Total</b>	<b>46.850.141</b>	<b>100,0%</b>	<b>137.140.110.398</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.927,21</b>	<b>1,9%</b>

Fonte: Ministério do Trabalho. Rais e Caged  
Elaboração: DIEESE  
Obs.: Exclui empregados domésticos

Em termos médios, o valor do 13º salário do setor formal corresponde a R\$ 2.927,21. A maior média deve ser paga aos trabalhadores do setor de serviços e corresponde a R\$ 3.338,81; a indústria aparece com o segundo valor, equivalente a R\$ 3.035,61 e; o menor ficará com os trabalhadores do setor primário da economia R\$ 1.794,86.

## O 13º na economia gaúcha

Até dezembro de 2018, estima-se que deverão ser injetados na economia gaúcha aproximadamente R\$ 13,7 bilhões, em decorrência do pagamento do 13º salário. Esse montante representa aproximadamente 6,5% do total do Brasil e 39% da região Sul. Os recursos pagos representam em torno de 3,1% do PIB estadual.

O contingente de pessoas no estado que receberá o décimo terceiro foi estimado em mais de 5,6 milhões, o correspondente a 6,7% do total que terá acesso ao benefício no Brasil. Em relação à região Sul, esse percentual é de 39%. Os empregados do mercado formal, celetistas ou estatutários, representam 51,4%, enquanto pensionistas e aposentados do INSS equivalem a 46,9%. O emprego doméstico com carteira assinada participa com 1,7%.

Em relação aos valores que cada segmento receberá, nota-se a seguinte distribuição: os assalariados do setor público e privado ficam com 62% (R\$ 8,4 bilhões) e os beneficiários do INSS, com 26,9% (R\$ 3,6 bilhões). Aos aposentados e pensionistas do Estado que pertencem pelo Regime Próprio caberão 8,3% (R\$ 1,1 bilhão) enquanto os aposentados e pensionistas dos Municípios do Regime Próprio receberão 2,0% (R\$ 267,7 milhões). Aos empregados domésticos serão destinados 0,8% ou R\$ 114,6 milhões. O Rio Grande do Sul registra valor médio para o rendimento de R\$ 2.162,34<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Não inclui o setor público.

**TABELA 3**  
**Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário – 2018**  
**Rio Grande do Sul**

Discriminação	Beneficiários		Total do 13o. Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB Estadual
	No.	(%)	R\$	(%)		
1. Trabalhadores no Mercado Formal	3.020.494	53,1%	8.609.489.353	62,8%	2.850,36	2,0%
1.1. Assalariados do Setores Público e Privado	2.922.494	51,4%	8.494.829.353	62,0%	2.906,71	1,9%
1.2. Empregados Domésticos com Carteira	98.000	1,7%	114.660.000	0,8%	1.170,00	0,03%
2. Aposentados e Pensionistas	2.667.235	46,9%	5.098.989.167	37,2%	1.911,71	1,2%
2.1. Regime Geral - Beneficiários do INSS	2.667.235	46,9%	3.689.320.705	26,9%	1.383,20	0,8%
2.3. Regime Próprio do Estado	n.d	n.d	1.141.911.061	8,3%	n.d	0,3%
2.3. Regime Próprio dos Municípios	n.d	n.d	267.757.401	2,0%	n.d	0,06%
<b>Total</b>	<b>5.687.729</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.708.478.519</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.162,34 *</b>	<b>3,1%</b>

Fontes: MTE- RAIS e Caged; PNAD-IBGE; Ministério da Previdência (Boletim Estatístico); STN -Secretaria do Tesouro Nacional (Execução Orçamentária do Estados) e Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal)

Elaboração: DIEESE

\* exclusive o pessoal do regime próprio do estado e municípios

O número de pessoas que receberá o 13º salário no Rio Grande do Sul em 2018 é superior em 0,27% ao calculado para 2017<sup>3</sup> (estima-se que mais 15.537 pessoas passarão a receber o benefício). Em relação ao montante, o valor apurado em 2018 cresceu 3,02%, frente aos 13,3 bilhões pagos em 2017, o que significa queda 1,06% quando comparada a inflação (INPC) prevista para o ano.

## A criação do 13º e a importância desta remuneração para a economia

O 13º salário não entrou na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, promulgada por Getúlio Vargas, por pressão dos empresários. Até 1962, era gratificação não regulamentada, que poderia ser concedida de acordo com o critério de cada empresa.

Após pressão dos trabalhadores (a favor) e dos empresários (contra), o 13º salário foi instituído pelo presidente João Goulart em 1962, por meio da lei 4.090 de 13/07/1962, com referência no salário mensal do trabalhador. Inicialmente, a lei só

<sup>3</sup> Para esta comparação, foi feita revisão dos números estimados para o emprego formal (RAIS 2017) e beneficiários da Previdência.

previa o pagamento aos trabalhadores do setor privado. Servidores públicos e trabalhadores rurais ficaram de fora.

Em 1965, o general Castello Branco sancionou a lei 4.749, com pequenas modificações na lei 4.090.

“Tem direito à gratificação todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. A partir de 15 dias de serviço, o trabalhador já passa a ter direito a receber o 13º salário. Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.”

Os servidores públicos, no entanto, só passaram a ter direito a receber o 13º a partir da Constituição Federal de 1988.

Hoje, o 13º tem importância enorme: além de permitir que trabalhadores quitam dívidas e consumam diferentes tipos de produtos e serviços, é um dinamizador do comércio e da economia em geral.